

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
GRUPO DE AÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO POPULAR**

**EDITAL PET/GAPE 001/2023**

De acordo com os procedimentos para seleção de alunos, estabelecidos pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de Dezembro de 2006 (Portaria N° 3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC N° 976/2010 e N° 343/2013 e a Lei N. ° 11.180/2005, o Programa de Educação Tutorial Grupo de Ação e Pesquisa em Educação Popular - PET GAPE, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por intermédio da Banca de Seleção de Bolsistas, torna público que estão abertas, no período de **03/08/2023 a 18/08/2023** as inscrições para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista do respectivo grupo, e 2 (duas) vagas para voluntários com possibilidade futura para recebimento de bolsa, de acordo com a liberação das mesmas, conforme as disposições contidas no presente Edital e demais vagas para cadastro reserva. Todos com nota igual ou superior a 7,0 serão classificados como suplentes, da nota maior para a menor. O processo acontecerá em modo remoto, a partir de plataforma de comunicação virtual. As inscrições ocorrerão via formulário do Google. Os interessados devem enviar toda sua documentação digitalizada e requerer sua inscrição no processo seletivo de bolsista do PET GAPE.

**1) Poderá ser bolsista do grupo PET o candidato que atender os seguintes pré-requisitos:**

- 1.1** - Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFPel;
- 1.2** - Preferencialmente estar cursando do segundo (2º) ao quarto (4º) semestre da graduação;
- 1.3** - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 1.4** - Apresentar coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);
- 1.5** - Ser estudante em situação de vulnerabilidade social ou cotista com documento de comprovação pela PRAE ou órgão equivalente;
- 1.6** - Ter expectativa de permanecer como bolsista no Programa até a conclusão do seu curso de graduação;
- 1.7**- Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- 1.8**- Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano dentro do Programa, expressas no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet>, e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC no 976/2010 e no 343/2013.
- 1.9** Será um diferencial: desenvoltura para trabalhar com a comunidade em geral; proatividade e trabalho em equipe; habilidades com expressão corporal, como: atuação e/ou dança e/ou atividade física; conhecimento em língua estrangeira (inglês e/ou espanhol); conhecimento em redes sociais

e/ou webjornalismo e/ou design; conhecimento em análise de dados e estatística; experiência com instrumento musical e/ou canto.

**2) Atribuições do bolsista:**

- 2.1** - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2.2** - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo, incluindo criação, produção e execução das mesmas;
- 2.3** - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.4** - Manter bom rendimento acadêmico;
- 2.5** Participar de todas as reuniões do grupo;
- 2.6** Participar de todos os INTERPETS;
- 2.7** - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Observação: o não cumprimento dessas atribuições poderá acarretar no desligamento do bolsista.

**3) Documentos necessários:**

- 3.1** - Fotocópia de documento (RG ou CNH, em PDF ou imagem);
- 3.2** - Histórico acadêmico emitido pelo Cobalto;
- 3.3** - Currículo Lattes (ou VITAE com cópias de certificados e atestados descritos no currículo em PDF ou imagem);
- 3.4** - Formulário Google preenchido;
- 3.5** - Documento atualizado comprobatório de vulnerabilidade social/cotista, emitido pela PRAE ou órgão equivalente.
- 3.6** - Proposta de projeto a ser desenvolvido no grupo (razões do interesse pelo grupo; quais atividades do grupo mais se identifica e porquê e uma proposta de projeto).

**4) Processo de seleção:**

O processo será realizado da seguinte forma:

- 4.1** - Entrevista via Google Meet que ocorrerá no dia 26/08/2023 (peso 2);
- 4.2** - Análise informações formulário (peso 1,5)
- 4.3** - Análise do histórico escolar do curso (peso 1,5);
- 4.4** - Análise do Currículo (peso 2,0);
- 4.5** - Proposta de projeto (peso 3,0).

A ausência do candidato no processo de seleção em horário estipulado, bem como a não entrega de documentos ou documentos fora do padrão solicitado, acarretará a eliminação do mesmo.

**5) Divulgação dos resultados:**

O resultado preliminar da seleção será divulgado a partir do dia 30 de agosto de 2023. sendo publicado nas páginas:

Facebook - <https://www.facebook.com/petgapeufpel/>

Instagram - <https://www.instagram.com/petgape/>

Site do PET GAPE - <https://petgape.wordpress.com/>.

Do resultado preliminar caberá recurso. Os recursos deverão ser realizados no prazo constante no item 6 deste Edital, através do envio de e-mail para [gapeclpd@gmail.com](mailto:gapeclpd@gmail.com) com as

seguintes informações: nome completo e motivo do recurso.

## 6) Cronograma

Inscrições	De 03 de agosto a 18 de agosto 2023 via questionário eletrônico disponível no link: <a href="https://forms.gle/TJ9jDKyFwxX89Kst9">https://forms.gle/TJ9jDKyFwxX89Kst9</a>
Homologação das Inscrições	21 de agosto divulgada no Facebook, Instagram e site do PET GAPE.
Entrevistas via Google Meet	26 de agosto
Resultado Preliminar	30 de agosto divulgada no Facebook, Instagram e site do PET GAPE.
Prazo de Recursos	4 de setembro
Resultado Final	6 de setembro divulgada no Facebook, Instagram e site do PET GAPE.

Em caso de dúvidas sobre o edital entre em contato através do e-mail [gapeclpd@gmail.com](mailto:gapeclpd@gmail.com)

Pelotas, 31 de julho de 2023.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Heloisa Helena Duval de Azevedo  
(Tutora PET/GAPE)